



**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515  
[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)  
**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração dos calendários eleitorais e a data de publicação dos editais para Eleições 2022 do Sistema CFT/CRTs.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o art. 86, do Regulamento Eleitoral, que os casos omissos serão resolvidos pela CEN;

Considerando a Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional do CFT nº 10, de 07 de janeiro de 2022;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018; e

Considerando ter sido inviabilizado pelo DOU, no dia 20.01.2022, publicar os editais de convocação para Eleições 2022 do Sistema CFT/CRTs.



**CFT**  
Conselho Federal de Telecomunicações



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Alterar os calendários eleitorais, devendo ter como base para contagem dos prazos estabelecidos no Regulamento Eleitoral o dia 24.01.2022.

**Art. 2º.** Providenciar publicações dos editais de convocação para Eleições 2022 do Sistema CFT/CRTs no dia 24.01.2022.

**Parágrafo Único.** Os editais deverão ser publicados sem os respectivos calendários eleitorais, conforme orientação do DOU.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

Téc. Edif. Francisco das Chagas de Farias

Mesquita

Coordenador Adjunto

Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular